



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2507056400100077301

Reclamante/Consumidor(a): ALINE PEREIRA LEAL, **CNPJ/CPF:** 030.027.093-36, **Endereço:** Rua 110A - 90 - Acaracuzinho - Maracanaú - CE - 61920-370, **Telefone:** (85) 99176-2472, **E-mail:** lealaline450@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: D TUDO CELULAR LTDA, **CPF/CNPJ:** 55.190.678/0001-76, **Endereço:** Avenida Carlos Jereissati - 100 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-225.

CERTIFICO, para os devidos fins, que a consumidora acima qualificada informou, via e-mail, estar ciente da audiência agendada para a presente data junto ao PROCON, e que tentou participar da sessão de forma virtual, por meio do link encaminhado previamente.

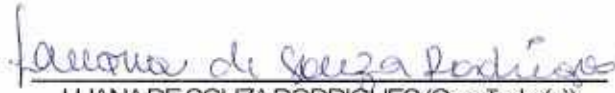
Contudo, ao acessar o referido link no horário marcado, constatou que estava sozinha na sala virtual, não havendo presença de representante do PROCON nem da parte reclamada.

CERTIFICO, para os devidos fins, que, conforme registrado em Termo de Audiência de Conciliação, foi concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para que a consumidora se manifeste, indicando o interesse na continuidade e solicitando o andamento do presente processo administrativo, conforme consta à fl. 29.

Ante o exposto, encaminho a presente ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo dando veracidade as informações supracitadas.

Maracanaú, 16 de setembro de 2025.


LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))
Procon Maracanaú